



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 804/2018.

**Designa Colaborador para participar da
IV Seminário de Nefrologia do
Coren/PA na cidade de Belém-Pa.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a realização do IV Seminário de Nefrologia do Coren-Pa, nos dias 31.10 e 01.11.2018, na cidade de Belém-Pa;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Colaborador **NIANCO REGE**, para participar da IV Seminário de Nefrologia do Coren/PA, nos dias 31.10 e 01.11.2018, na cidade de Belém-Pa;

Art. 2º - O representante fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de outubro de 2018.


Drª. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário